



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 049/2025

***PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS...***

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais-aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora **Adriana Ramos de Almeida**, ocupante do cargo de Assistente administrativo, pelo período de 22 de janeiro de 2025 a 23 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique-MG, 20 de janeiro de 2025.

GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal